FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMOPO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
14-384/2025

Abertura: **07 de agosto de 2025 (quinta-feira) às 11:07:10 hs**

Interessado: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

Assunto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

Unidade: **CMOPO - Gabinete da Presidencia**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei do Legislativo n. 737/25 de 07 de agosto de 2.025, revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que altera a redação dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMOPO - Gabinete da Presidencia	CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar	07/08/2025 12:06:48	12/08/2025 08:21:36
2	CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar	CMOPO - Assessoria Jurídica	12/08/2025 08:22:21	14/08/2025 10:15:17

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 384	07/08/2025	1	2	1310849
2	Ofício 120	07/08/2025	2	3	1310868
3	Projeto de Lei do Legislativo 737/2025	07/08/2025	2	5	1310874
4	Justificativa 01	07/08/2025	2	7	1310884
5	Lei 3562/2025	07/08/2025	3	9	1310913
6	Despacho Integrado 1	07/08/2025	1	12	1311061
7	Despacho Integrado 2	12/08/2025	1	13	1314529

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
14-384/2025

No dia 07 de agosto de 2025 às 11:07 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 14-384/2025 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, referente a PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO (1772) com a finalidade de:

Projeto de Lei do Legislativo n. 737/25 de 07 de agosto de 2.025,
revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que altera a redação dos anexos I, II e III da
Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Lucileide dos Santos Barros
CMOPO - Gabinete da Presidencia

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucileide dos Santos Barros**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 07/08/2025 às 11:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1310849** e o código verificador **B6F31A54**.

Referência: Processo nº 14-384/2025. Docto ID: 1310849 v1

Oficio n. 0120/25/CMETOPO/RO.

Ouro Preto do Oeste, de 07 de agosto de 2025.

Aos Exmos. Srs.

Vereadores

Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: "**encaminhamento**".

Senhores Vereadores,

1 . Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento e deliberação dos Nobres Pares o **Projeto de Lei do Legislativo n. 737/25** de 07 de agosto de 2.025, revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que altera a redação dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

2 . Na oportunidade, contamos com o apoio indispensável dos Senhores Parlamentares na tramitação regimental da presente propositura.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário

ID: 1310868 e CRC: 34466518

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**120**	**07/08/2025**

ID: **1310868**
CRC: **34466518**
Processo: **14-384/2025**
Usuário: **Lucileide dos Santos Barros**
Criação: **07/08/2025 11:17:06** Finalização: **07/08/2025 11:20:27**

Processo

Documento

MD5: **0433E5C79F06A556DD0DF7E40B0A1D6D**

SHA256: **468438DA938BB6607488E5FDCD49E55C6A65F30C306DFBEAAA701CEC768F440C**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei do Legislativo n. 737/25 de 07 de agosto de 2.025, revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que altera a redação dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/08/2025 11:17:06

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/08/2025 11:17:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucileide dos Santos Barros	ASSESSOR PARLAMENTAR	07/08/2025 11:20:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jackson Correia Passos	Vereador 2º Vice Presidente	07/08/2025 12:02:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	Vereador	07/08/2025 12:07:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Milleneker Vasconcelos de Freitas	1º Secretário	07/08/2025 12:17:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	07/08/2025 12:25:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	Vereador	07/08/2025 13:08:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1310868 e o CRC 34466518.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 737/25, DE 07 AGOSTO DE 2025.

Revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que "Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga em seu inteiro teor a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que "Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 07 de agosto de 2025.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sergio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário

ID: 1310874 e CRC: 79CBF34B

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei do Legislativo	**737/2025**	**07/08/2025**

ID: **1310874**
CRC: **79CBF34B**
Processo: **14-384/2025**
Usuário: **Lucileide dos Santos Barros**
Criação: **07/08/2025 11:20:58** Finalização: **07/08/2025 11:23:32**

Processo

Documento

MD5: **C158AD55E52F2F4BD7B27391E42ECFA5**

SHA256: **4489DE35A5F9FEDC315493E046F5FEAE2406C3E29D3532F9599347BC93E49F4A**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei do Legislativo n. 737/25 de 07 de agosto de 2.025, revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que altera a redação dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/08/2025 11:20:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/08/2025 11:20:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucileide dos Santos Barros	ASSESSOR PARLAMENTAR	07/08/2025 11:23:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jackson Correia Passos	Vereador 2º Vice Presidente	07/08/2025 12:02:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	Vereador	07/08/2025 12:07:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Milleneker Vasconcelos de Freitas	1º Secretário	07/08/2025 12:17:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	07/08/2025 12:25:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	Vereador	07/08/2025 13:08:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1310874 e o CRC 79CBF34B.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 737/25, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade revogar a Lei Municipal de autoria deste Poder Legislativo nº 3.562/25, em razão de vício formal no processo legislativo, mais especificamente pela inobservância das normas regimentais previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Durante a tramitação da referida norma, restaram evidenciadas falhas que comprometem a validade do processo legislativo, em especial:

- A ausência de observância às formalidades previstas nos arts. 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que tratam sobre a tramitação regular de proposições legislativas;
- O descumprimento de prazos regimentais mínimos para análise nas comissões permanentes;
- A não observância da devida publicidade e da convocação legal dos membros da Câmara para deliberação em plenário.

Tais vícios comprometem a validade formal da norma, uma vez que o respeito ao Regimento Interno é pressuposto de legalidade e legitimidade do processo legislativo, conforme entendimento consolidado nos tribunais superiores. A ausência de observância às regras internas da Câmara implica em vício insanável, tornando a norma passível de revogação ou anulação.

Além disso, a manutenção da Lei sob tais circunstâncias pode ensejar insegurança jurídica, além de abrir precedentes prejudiciais à integridade do processo legislativo municipal.

Por essas razões, e a fim de preservar o princípio da legalidade, da segurança jurídica e da moralidade administrativa, propõe-se a revogação da referida norma.

Pelo voto dos Senhores Parlamentares, somos com agradecimentos.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de agosto de 2025.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sergio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário

ID: 1310884 e CRC: 9811CC94

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**01**	**07/08/2025**

ID: **1310884**
CRC: **9811CC94**
Processo: **14-384/2025**
Usuário: **Lucileide dos Santos Barros**
Criação: **07/08/2025 11:23:46** Finalização: **07/08/2025 11:26:12**

Processo

Documento

MD5: **F0A49A60DCD618DCC493021B49348729**

SHA256: **7E3737A3380548CE28E50404239D8B02E05FB194632B35C955DE476E1A3BA9FA**

Súmula/Objeto:

Justificativa do Projeto de Lei do Legislativo n. 737/25 de 07 de agosto de 2.025, revoga a Lei nº 3.562, de 15 de julho de 2025 que altera a redação dos anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/08/2025 11:23:46

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/08/2025 11:23:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucileide dos Santos Barros	ASSESSOR PARLAMENTAR	07/08/2025 11:26:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jackson Correia Passos	Vereador 2º Vice Presidente	07/08/2025 12:02:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	Vereador	07/08/2025 12:07:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Milleneker Vasconcelos de Freitas	1º Secretário	07/08/2025 12:17:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	07/08/2025 12:25:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	Vereador	07/08/2025 13:08:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1310884 e o CRC 9811CC94.

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.562, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação dos **Anexos I, II e III** da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2.025 Altera a redação da Lei nº 3.482/25, de 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar conforme os **Anexos I, II,** adicionando atribuições descritas no **Anexo III** desta Lei.

ANEXO I

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	R$ 2.200,00	R$ 1.800,00
CCL 1.1	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00
CCL 1.2	**R$ 1.300,00**	**R$ 2.500,00**
CCL 2	R$ 2.000,00	R$ 900,00
CCL 2.1	**R$ 500,00**	**R$ 2.500,00**
CCL 3	R$ 1.600,00	R$ 400,00

ANEXO II

NUMERO DE CARGOS	SIMBOLO	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	CCL 1.1	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
01	**CCL 1.2**	**ASSESSOR ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**
01	CCL 2	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 2	PREGOEIRO
01	CCL2	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	**CCL 2.1**	**DIRETOR DE PATRIMONIO**

01	CCL 3	DIRETORIA LEGISLATIVA PERMANENTES
01	CCL 3	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	CCL 3	DIRETORIA DE REGISTROS DE ATAS
11	CCL 3	ASSESSORIA PARLAMENTAR
07	CCL 3	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 3	ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL

ANEXO III

ASSESSOR ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Funções e atribuições:

Realizar estudos, pesquisas e análises para subsidiar as decisões e atividades do plenário, em expedientes ordinários, extraordinários, solenes e no uso do Plenário devidamente autorizado.

Prestar suporte técnico e administrativo aos vereadores, servidores e responsáveis pelos eventos com registros na casa. Organizando informações, registros de autoridades em apoio aos senhores parlamentares

Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao plenário, como a organização de reuniões, a preparação de pautas referentes ao ato, com antecedência verificar sistema de som, gravações e transmissões via suporte técnico de base.

Cuidar da organização de materiais, documentos e equipamentos necessários para o funcionamento do plenário.

Recepcionar e atender pessoas que buscam informações ou atendimento no plenário. Manter com a Secretaria Legislativa, Gabinete da Presidência e dos senhores parlamentares, comunicação antecipada dos eventos agendados na Casa Legislativa sendo eles internos ou externos, de forma ampliar a publicidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 15/07/2025 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1286124** e o código verificador **0B301D60**.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3562/2025**	**07/08/2025**

ID: **1310913**
CRC: **5D7302E1**
Processo: **14-384/2025**
Usuário: **Lucileide dos Santos Barros**
Criação: **07/08/2025 11:32:59** Finalização: **07/08/2025 11:34:32**

Processo

Documento

MD5: **CB75DCE8820C22C9AA9028C1BCF53D07**

SHA256: **5CFEECFEAC075D6C79110AD1A1EE551667D81123012B6BEB706717CB54695775**

Súmula/Objeto:

LEI Nº 3.562, DE 15 DE JULHO DE 2025.
Altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei nº 3.515/25, de 24 de abril de 2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/08/2025 11:32:59

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/08/2025 11:32:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucileide dos Santos Barros	ASSESSOR PARLAMENTAR	07/08/2025 11:34:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1310913 e o CRC 5D7302E1.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
14-384/2025

Data/Hora: **07/08/2025 12:06:48**
Origem: **CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)**
Destino: **CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (313)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Após conhecimento do Presidente, segue Projeto para os devidos tramites desta Casa de Leis.

Documento assinado eletronicamente por **Lucileide dos Santos Barros**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 07/08/2025 às 12:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1311061** e o código verificador **A20A3F9C**.

Referência: Processo nº 14-384/2025. Docto ID: 1311061 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

14-384/2025

Data/Hora: **12/08/2025 08:22:21**
Origem: **CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (313)**
Destino: **CMOPO - Assessoria Jurídica (353)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Após conhecimento da secretária Legislativa e apoio parlamentar, segue projeto para parecer jurídico.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER**, **DIRETORIA DE APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES**, em 12/08/2025 às 08:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1314529** e o código verificador **15E32BE4**.

Referência: Processo nº 14-384/2025. Docto ID: 1314529 v1